

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2610

03 de Abril



VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Obras da praça Getúlio Vargas e do Mirante do Porto seguem em ritmo acelerado

Publicada em 01/04/2025, às 00h00 | Atualizada em 01/04/2025, às 16h47
Por Marcus Monteiro (mmonteiro@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Silveira



Vitória tem obras de requalificação em andamento em vários locais da cidade. O objetivo é sempre garantir a mobilidade, a qualidade de vida e a dignidade para os munícipes e visitantes. A manhã desta terça-feira (1º), foi marcada por visitas técnicas às obras da Praça Getúlio Vargas e da construção do Mirante do Porto.

Na praça Getúlio Vargas, o projeto atende tanto os moradores da região quanto os frequentadores que utilizam o espaço para descanso do trabalho e passagem. O objetivo é aproximar a praça e o mar, na baía de Vitória, e também favorecer a realização de atividades comerciais no seu entorno, de modo a ampliar a frequência no local.

A intervenção visa promover acessibilidade, melhorar espaços livres, valorizar a paisagem da baía, conectar percursos de mobilidade ativa e prevê a abertura da rua Aristides Campos para o fluxo viário desde a Avenida Princesa Isabel até a Avenida Beira Mar. As obras integram a política de requalificação da área Central

de Vitória e o Projeto Vitória de Frente para o Mar.

Já o Mirante do Porto tem como objetivo oferecer um espaço para contemplação e descanso na borda da baía de Vitória com uma área de arqui-bancada alagável, que propicia um maior contato com a paisagem composta pelo Penedo, navios e embarcações que navegam pela baía.

A área será qualificada para acolher melhor a conexão entre o transporte público e as bicicletas do Bike Vitória. Para isso serão promovidas melhorias na estrutura de parada de ônibus existente, na localização das bicicletas e no trecho de ciclovia existente, além da melhoria na iluminação pública do local.

Visita

O prefeito Lorenzo Pazolini acompanhou as visitas e falou sobre a importância das intervenções para a cidade. "Estamos resignificando a Praça de Getúlio Vargas. Uma obra que valoriza o espaço de contemplação e os encontros das pessoas. Além disso, Vitória vai ganhar o mirante do Porto, que vai trazer visitantes, gerando renda e oportunidades. Essa obra de restauro é importante porque ela devolve a cidade o equipamento público de qualidade, mas também devolve as pessoas uma crença que a presença do poder público faz a diferença na vida das pessoas e muda de fato a cidade", afirmou o prefeito Lorenzo Pazolini.

Pazolini lembrou das obras já concluídas na região, como o Museu do Negro, o restauro do viaduto Caramuru e as obras previstas, como a reurbanização da avenida Beira-Mar e de ruas históricas. "Estamos retomando o protagonismo do Centro na vida comercial da cidade, sem perder a qualidade de vida dos que aqui residem", disse.

"Por muitos anos minha papelaria foi aqui no Centro. Então acompanhei a perda que o Centro da cidade sofreu. Mas estamos trabalhando para retomar a ocupação dessa região. Nós temos em andamento dois planos: um que avaliou todos os imóveis desocupados. Identificamos os que poderão ter habitação social e os com vocação comercial. Temos ainda o plano estratégico do Centro da Cidade, que será apresentado ainda nesta semana", explicou a vice-prefeita, Cris Samorini.

O vereador professor Jocelino ressaltou a disposição da administração municipal em conversar sobre as necessidades do Centro. "Os moradores do Centro agradecem a oportunidade de acompanharmos esse processo, que é um processo de transparência, mostrando os investimentos que estão sendo feitos aqui. Contem conosco para acompanharmos o desenvolvimento da cidade. O que é bom para a cidade e para o povo vai ter a nossa participação, vai ter nosso apoio. Esse é o nosso objetivo enquanto vereador".

Morador do Centro, o professor Wallace Bonicelli agradeceu a todos os envolvidos na execução da obra.

Leonardo Silveira



Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 6EDE3A85-1B4B-4C3C-9E41-81E678561516

Abril Verde: Vitória intensifica ações para fortalecer a saúde e segurança dos trabalhadores

Publicada em 01/04/2025, às 00h00 | Atualizada em 01/04/2025, às 13h58
Por Giovana Rebull Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Silveira

Em alusão ao Abril Verde, campanha de conscientização e prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de Vitória promoverá e participará de uma série de ações para fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador, e ampliar o debate sobre saúde, segurança e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

No Brasil, segundo dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, que consideram apenas registros envolvendo pessoas com carteira assinada, em 2021 foram registradas 612.920 notificações de acidentes e 1.866 mortes. Tendo em vista essa realidade enfrentada pelos trabalhadores brasileiros, a coordenadora do Cerest Municipal de Vitória, Diandra Araújo Antunes Carvalho, fala sobre a importância do Abril Verde e das ações realizadas.

"O Abril Verde é um momento fundamental para reforçarmos a importância da prevenção de acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais. Nosso foco está na qualificação dos fluxos de notificação, na promoção da saúde em diferentes ambientes laborais e na ampliação do debate sobre temas urgentes. Seguimos comprometidos em construir espaços de trabalho mais seguros e saudáveis, e convidamos todos a participarem dessa agenda, contribuindo para fortalecer essa pauta tão essencial.

Por isso, o Cerest preparou uma programação com diversas atividades estratégicas voltadas para diferentes públicos, desde profissionais da saúde até trabalhadores expostos a riscos ocupacionais. "Dessa forma, o Cerest Municipal de Vitória reafirma seu compromisso com a proteção, promoção e cuidado com a saúde dos trabalhadores, fortalecendo as redes de atenção e prevenção", afirma Diandra.

Confira a programação

Dia 08/04 - Terça-feira

Participação no Colegiado Regional de Saúde da região Continental de Vitória para abordar o referenciamento de pacientes com suspeita de doença relacionada ao trabalho, reforço da importância da notificação das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho (DARTs) para fins epidemiológicos e análise situacional do território, como quais os ramos de atividade dos trabalhadores atendidos e como abordar os principais riscos ocupacionais.

Dias 09, 16 e 23/04 - Quartas-feiras

Webnário promovido pela Sesa com discussões sobre temas essenciais em Saúde do Trabalhador, com especialistas da área.

Dia 11/04 - Sexta-feira

Local: Centro de Referência IST/AIDS de Vitória.

Monitoramento do agravo por Acidente de trabalho com exposição a material biológico junto às equipes do Centro de Referência em Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) para alinhamento do fluxo de notificação, acompanhamento e importância da vigilância desses casos, tanto entre trabalhadores do SUS quanto entre usuários do serviço.

Dias 22 a 25/04

Ação Saúde do Trabalhador - Cuide de Você, cuide da Cidade - Ação educativa junto aos trabalhadores de limpeza urbana e jardinagem que prestam serviço ao município. Em parceria com a Central de Serviços e Unidades Básicas de Saúde.

Dias 23 e 24/04

Local: Escola Técnica do SUS de Vitória (ETSUS Vitória).

Oficinas sobre Violência no Trabalho e Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho- para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.

Dia 30/04 - Quarta-feira

Local: Auditório do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-17), Enseada do Suá.

III Simpósio Abril Verde.

Tema: Mudanças Climáticas e seus impactos no ambiente de trabalho, com foco no Trabalhador Rural - Reflexões sobre os desafios enfrentados por essa categoria e estratégias para mitigação dos riscos.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Reviva o passado: Feira de Antiquidades da Rua da Lama será no próximo sábado (5)

Publicada em 01/04/2025, às 00h00 | Atualizada em 01/04/2025, às 12h25
Por Pedro Vargas (plrvargas@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Leonardo Silveira



O bairro Jardim da Penha se prepara para mais uma experiência repleta de nostalgia e redescoberta: a Feira de Antiquidades da Rua da Lama, que ocorre no próximo sábado (5), das 9h às 16h, promete uma viagem inesquecível pelo tempo.

Organizada mensalmente pela Secretaria Municipal de Cultura de Vitória (Semc), sempre no primeiro sábado de cada mês, a feira se tornou um ponto de encontro indispensável para aqueles que buscam se reconectar com a história por meio de objetos carregados de significado e memória.

Com quase um ano e meio de existência, o evento tem conquistado um público crescente, atraindo não apenas os moradores da região, mas também visitantes de diferentes partes da cidade e até do estado.

Com seu ambiente descolado e acolhedor, a tradicional Rua da Lama (Avenida Anísio Fernandes Coelho), se transforma em um verdadeiro museu ao ar livre, onde cada item exposto tem uma história fascinante para contar.

Os participantes podem explorar as barracas de 20 expositores, que trazem uma rica variedade de tesouros, como porcelanas antigas, relógios que marcam momentos inesquecíveis, e uma infinidade de outros itens que despertam curiosidade e emoção.

O evento ganha vida com a presença de músicos e artistas de rua, que adicionam um toque artístico à atmosfera com suas performances criativas e talentosas. Caricaturistas, pintores e "estátuas vivas" também proporcionam uma experiência artística imersiva e única.

"A feira vai muito além de um simples mercado de trocas. É um espaço de convivência e interação, onde colecionadores apaixonados compartilham histórias e conhecimentos sobre cada item. De pequenos artigos decorativos a moedas raras, cada peça é uma chance de reviver o passado e refletir sobre nossas próprias lembranças", afirma o secretário municipal de Cultura, Edu Henning.

A Feira de Antiquidades da Rua da Lama oferece uma grande diversidade de itens, como pratos, bibelôs, objetos de bronze, moedas, selos, tapetes, móveis antigos, colecionáveis, bijuterias e até discos de vinil, os tradicionais "bolachões".

Serviço

Feira de Antiquidades da Rua da Lama

Quando: sábado (5) das 9 às 16 horas

Onde: Avenida Anísio Fernandes Coelho, Jardim da Penha - Rua da Lama

Entrada Franca (evento ao ar livre).

Leonardo Silveira



Domingo (6) é dia de caminhada em prol da conscientização sobre o Autismo

Publicada em 01/04/2025, às 00h00 | Atualizada em 01/04/2025, às 14h37
Por Maya Dorietto (modorietto@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Salles



A Praia de Camburi será palco de mais uma edição da Caminhada pela Conscientização sobre o Autismo, promovida pela AMAES (Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo) em parceria com a Prefeitura de Vitória. No próximo domingo (6), sob o tema "Empatia: Hoje e Sempre", o evento vai reforçar a importância da inclusão e do respeito às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A concentração dos participantes terá início às 8h, no Pier de Iemanjá. A caminhada tem início marcado para às 8h30, seguindo até o antigo Hotel Aruan, onde ocorrerá a dispersão. O percurso será uma oportunidade para mobilizar a sociedade sobre a necessidade de compreensão e apoio às pessoas autistas, além de incentivar a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Ao final da caminhada, os participantes serão recepcionados com uma programação especial voltada para o público infantil e familiar. Entre as atrações confirmadas estão brinquedos infantis, pintura de rosto e distribuição de picolé, algodão doce, pipoca, água e refrigerante. A ideia é proporcionar um ambiente acolhedor e lúdico, onde crianças e adultos possam interagir e vivenciar o significado prático da empatia.

A importância da empatia na inclusão

O tema deste ano, "Empatia: Hoje e Sempre", ressalta a necessidade de exercitar essa habilidade em todas as relações sociais. A empatia é fundamental para o fortalecimento do respeito à diversidade e para a garantia de direitos das pessoas autistas.

A Caminhada pela Conscientização do Autismo faz parte das atividades do Abril Azul, mês dedicado à sensibilização sobre o autismo em todo o mundo. A iniciativa tem como objetivo ampliar a discussão sobre o tema e envolver cada vez mais pessoas na construção de um futuro mais igualitário e acessível.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 232/2023.** Processos Administrativos: 5283036/2022 (Licitação) - 2480010/2023 (Contratação) - 577493/2025. Pregão Eletrônico nº 287/2022 - Ata de Registro de Preços nº 051/2023. ID Cidades: 2022.077E0600022.02.0105. Contratada: VISEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto do Contrato: a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: 1.1. Conceder repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Reg. no M.T.E - Ministério do Trabalho e Emprego nº ES000036/2025, a contar de 01/01/2025. 1.2. Conceder reajuste de 4,8313% % (quatro, vírgula, oito, três, um, três, por cento) sobre o valor dos itens uniformes, equipamentos e materiais, referente à variação do índice IPCA/IBGE no período de 01/2024 a 12/2024, com vigência a contar de 01/01/2025. 1.3. Reajustar o valor do vale transporte para R\$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos), de acordo com a Resolução do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV nº 001/2025, a contar de 12/01/2025. Valor do Aditivo: R\$ 65.684,65 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura do Termo: 27/03/2025. Dotação Orçamentária: 47.01.00.04.122.0025.2129 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 278-000. Pareceres Jurídicos (PGM) e Técnicos (CGM): 177/2025 e 151/2025, constante dos autos.

**CENTRAL DE SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 105/2023.** Processo PMV nº 7523613/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.16.0002. Adesão a Sistema Registro de Preços (Carona) - 3/2023 - SESPORT. Processo nº 2021-8B487 - SESPORT. Edital de Concorrência nº 001/2022 - SESPORT. Ata de Registro de Preços nº 11/2022 - SESPORT. Contratada: GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA. Objeto do Contrato: "contratação de empresa especializada para "construção de 10 (dez) campos de futebol society", incluindo fornecimento de mão de obra e material, no Município de Vitória. Objeto do Aditivo: Prorrogar os prazos de Vigência e de Execução do Contrato pelo período de 03 (Três) meses, sem alteração de valor. Vigência: de 07/06/2025 a 06/09/2025. Data de assinatura do Termo: 01/04/2025. Parecer Jurídico (PGM): 364/2025, constante dos autos.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **Aditivo nº 02 - Processo nº 5010062/2024. Contrato original nº 134/2023 - Processo nº 1199936/2022.** Contratada: Enxv Engenharia LTDA. Objeto do contrato: Contratação no regime de execução semi-integrada a preço global de empresa ou consórcio especializado na execução das obras de construção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado no Bairro Jabour em Vitória/ES. Objeto do Aditivo: Acréscimo de serviços já contratados, com acréscimo do valor contratual. Valor do Aditivo: R\$ 278.044,91 (duzentos e setenta e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Dotação: 14.01.12.365.0001.1.0007 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações; Fontes: 1.500.0025.1001 - Receita e Impostos e Transf. Impostos (MDE); 1.550.0000.0000 e 2.550.0000.0000 - Salário Educação. Nº da Nota de Empenho: 1586-000. Data da assinatura do termo: 26/03/2025. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1623/2024 e 1199/2024, respectivamente, constante dos autos. Vitória, 26 de março de 2025. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. **ID-CIDADES Nº 202 5.077E0600002.10.0002. Processo Contratação nº 340944/2025. Contrato nº 111/2025.** Contratada: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Objeto: Execução dos Serviços de Relocação de Poste (retirada de 01 e instalação de 02 postes, bem como retirada de 46,00 metros e instalação de 66,00 metros de rede primária de energia elétrica), necessária à Execução da Obras de Construção do Centro de Adoção de Animais no Bairro Barro Vermelho, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 24.067,20 (vinte e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte centavos). Dotação: 13.01.15. 451.0014.2.0085 - Elementos de Despesa: 3.3.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) - Fontes de Recursos: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos), 1.704.0000.0000 e, 2.704.0000.0000 (União Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Estados Royalties do Petróleo e Gás Natural). Prazo de vigência: 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias. Nº da Nota de Empenho: 284-000. Data da assinatura do termo: 26/03/2025. Vitória, 26 de março de 2025. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2024**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Município de Vitória torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Contratação no Regime Semi-Integrada de Empresa ou Consórcio Especializado para Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Reurbanização da Praça da Bandeira, Localizada na Av. Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$1.539.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil reais). Prazo de Execução: 240 dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: MATIX CONSTRUTORA LTDA (19.478.201/0001-27). Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) - 15.451.0014.2.0085 (Qualificação Urbana) -4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) e 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) - 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000 (Rec. Não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Rec. Não Vinculados), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Royalties do Petróleo), 1.708.0000.0000 e 2.708.0000.0000 (Comp. Financ. Rec. Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº: 6793604/2024. Parecer nº 1589/2024 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 6793604/2024. Manifestação Técnica nº 1182/2024/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 6793604/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600002.01.0043. Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada. Vitória (ES), 01 de abril de 2025. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **59/2025**. Processo nº 9501290/2024. Pregão Eletrônico nº 34/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0020, Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CODEÍNA, FOSFATO E LIDOCAINA), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA				44.734.671/0022-86		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0028.6	CODEÍNA, FOSFATO, Concentração [mg]: 30, Forma farmacêutica: Comprimido	CRISTÁLIA	COM	1.516.000	0,46
2	2.16.09.0050.2	LIDOCAINA, Concentração [%]: 2, Forma farmacêutica: Gel, Apresentação: Tubo/Bisnaga, Conteúdo [G]: 30	CRISTÁLIA	TB	7.100	4,40

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **60/2025**. Processo nº 9501290/2024. Pregão Eletrônico nº 34/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0020, Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ITRACONAZOL), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
DROGAFONTE LTDA				08.778.201/0001-26		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0336.6	ITRACONAZOL, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Cápsula	GEOLAB-GO(GO)	CAP	133.000	0,66

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registro de Preços Nº **61/2025**. Processo nº 9501290/2024. Pregão Eletrônico nº 34/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0020, Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO), Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): FMS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR				CNPJ		
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				12.418.191/0001-95		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	2.16.09.0024.3	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução injetável, Apresentação: Ampola, Conteúdo [ml]: 2	HALEX	AMP	23.000	0,62

Vitória, 01 de abril de 2025
Mônica Wáltima Barreiros Silva de Oliveira
Comissão de Registro de Preços



NÃO DÊ CHANCE
ao mosquito
transmissor
da dengue, zika
e chikungunya

Elimine possíveis focos do
mosquito *Aedes aegypti*.


PREFEITURA DE
VITÓRIA

Editais

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025

O Município de Vitória, em atendimento ao disposto na Lei 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, acerca do recebimento dos recursos, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção/estruturação dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	005786	07/03/2025	134.335,34	0,00	134.335,34

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	005846	10/03/2025	16.698,00	0,00	16.698,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	005878	10/03/2025	317.262,00	0,00	317.262,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	006019	10/03/2025	2.139.784,53	7.020,00	2.132.764,53

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2025	007604	13/03/2025	12.464,90	0,00	12.464,90

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	007889	13/03/2025	370.500,00	0,00	370.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	007855	13/03/2025	367.316,75	0,00	367.316,75

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	007733	13/03/2025	55.100,00	0,00	55.100,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	007738	13/03/2025	1.080.816,00	0,00	1.080.816,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	007762	13/03/2025	70.203,21	0,00	70.203,21

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	007640	13/03/2025	1.931.464,50	0,00	1.931.464,50

Bloco: CUSTEIO

Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02/12 em 2025	007541	13/03/2025	26.609,25	0,00	26.609,25

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	007996	14/03/2025	193.721,40	0,00	193.721,40

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03/12 em 2025	008224	21/03/2025	19.500,00	0,00	19.500,00

Bloco: CUSTEIO

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Detalhada: APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE

Comp./Parcela	Nº OB	Data do recebimento	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
JAN de 2025	009059	27/03/2025	18.000,00	0,00	18.000,00

Vitória, 27 de março de 2025
Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 077
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**14ª Edição da Rua Viva**", a ser realizado por Carlos Fabian de Carvalho, a Rua Professor Baltazar, trecho entre as Ruas Graciano Neves e Sete de Setembro, **Bairro Centro**, estará **totalmente interditada**, das 12h às 22h, no dia 05/04/2025. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de abril de 2025

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 078
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Feira de Antiguidades**", a ser realizado pela SEMC, a Av. Anísio Fernandes Coelho, trecho entre a Av. Alziro Zarur e a Rua Tupinambás, **Bairro Jardim da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 04h às 18h, no dia 05/04/2025. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de Abril de 2025

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 079
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Bloco Jaburu Folia**", a ser realizado pela SEMC, concentração Mirante Jaburu, Trajeto pela Rua Maria da Paixão Santos, Rua Des. Ernesto da Silva Guimarães, Rua Jolindo Gagno, Rua Des. Gilson Mendonça, Rua Des. Otávio de Carvalho Lengruber, Rua Frederico Lagassa, Av. Leitão da Silva, Rua Des. Gilson Mendonça, Rua José Barroso, Rua Des. Ernesto da Silva Guimarães e dispersão na Praça do Portal do Jaburu, **Bairro Gurigica/Jaburu**, estarão **totalmente interditadas**, das 14h às 19h, no dia 05/04/2025. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de abril de 2025

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 080
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o evento "**Bloco Carnavalesco Amigos do Itararé**", a ser realizado pela SEMC, com concentração na Praça Luis Cozer Filho, Rua das Palmeiras, Rua Robert Kennedy, Rua Engenheiro Rubens Bley, Rua Arlindo Sodré, Rua Manoel Messias dos Santos e dispersão na Praça Luiz Cozer Filho, **Bairro Itararé**, estarão **totalmente interditadas**, das 14h às 19h, no dia 06/04/2025. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 02 de abril de 2025

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Portarias**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 084**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana, na forma da Lei nº 6.035/2003, que julga **PROCEDENTE** a pretensão punitiva em tela, decidindo pela aplicação da pena disciplinar de 02 (dois) dias de **SUSPENSÃO**, nos termos do art. 19, inciso VII e 123, inciso II, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, a(o) servidor(a) de matrícula nº **48.807-0**, conforme os fatos e fundamentos constantes nos autos do Processo nº **4595193/2024**.

Art. 2º. Ficam cientes e intimados, para todos os efeitos, o(a) agente público representado(a), e os(as) advogados(as) devidamente constituídos(as) nos autos, Dr(a). Lilian Patrocínio B. Bastos (OAB/ES nº 18.323); Dr(a). Priscilla Nunes Balmas Torres (OAB/ES nº 19.355); Dr(a). Tiago Silva Torres (OAB/ES nº 18.437); Dr(a). Rafael de Oliveira Rizzi (OAB/ES nº 20.947) e Dr(a) Carla Azevedo Carletti (OAB/ES nº 41.022).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 abril de 2025

Amarilio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

ERRATA DA PORTARIA Nº 128, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 02.04.2025, EDIÇÃO 2609, PÁGINA 14. ONDE SE LÊ: ,..., Torna sem efeito a Portaria nº 118/2025, ..., LEIA-SE: , ..., Torna sem efeito a Portaria nº 112/2025, ...,

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 129**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Wagner Silva Neto para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Rodrigo Pereira Costa, no período de 31.03.2025 a 10.04.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 2499371/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 130**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Jean Claude Pretti para exercer a função gratificada de Gerente da Central Integrada de Operações e Monitoramento, FG-T, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Sedrik Quirino de Andrade, no período de 07.04.2025 a 16.04.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 2193252/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 131**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Ricardo Melhorato Grilo para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, PC-S, da Procuradoria Geral do Município, em substituição ao seu titular Tarek Moyses Moussalem, no período de 07.04.2025 a 11.04.2025, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 2709197/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 132**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Pablo Henrique Gomes Vaz para exercer o cargo comissionado de Gerente de Acompanhamento e Manutenção das Obras de Educação, PC-T, na Secretaria de Educação, no período de 24.03.2025 até 31.03.2025, em substituição ao seu titular Jose Amauri Quirino, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 2234770/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

Convênios

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de Convênio, em atendimento ao artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/21. **Convênio nº 06/2025**. Processo nº 9582580/2024. Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo - SEDES. Objeto do Contrato: Cessão de Uso dos direitos do Software SIGMA SUAS VITÓRIA (Sistema de Informação, Gestão e Monitoramento do Sistema Único de Assistência Social de Vitória/ES). Valor: Não haverá repasse financeiro entre as partes. Vigência: 18/03/2025 a 17/03/2030. Prazo de execução dos serviços: 18/03/2025 a 17/03/2030. Data de assinatura do Termo: 18/03/2025. Gestor: Layla Daud Siqueira, matrícula: 603502. Vitória, 31 de março de 2025. Soraya de Souza Mannato - Secretária de Assistência Social.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de Convênio nº **11/2025**. Processo Administrativo nº 1892618/2025. Conveniente: Conselho de Escola do **CMEI DARCY VARGAS**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola do CMEI DARCY VARGA. Valor: R\$ 876.254,00 (oitocentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001. 2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 01.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 368/2025 e nº 262/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 21/2025**. Processo Administrativo nº 1832271/2025. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF ARTHUR DA COSTA E SILVA. Valor: R\$ 809.502,00 (oitocentos e nove mil e quinhentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 01.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº375/2025 e nº 268/2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 22/2025**. Processo Administrativo nº 1941668/2025. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEFTI ANACLETA SCHNEIDER LUCAS**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEFTI ANACLETA SCHNEIDER LUCAS. Valor: R\$ 933.366,00 (novecentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 01.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 371/2025 e nº 264/2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de Convênio nº **24/2025**. Processo Administrativo nº 1697093/2025. Conveniente: Conselho de Escola do **CMEI MARLENE ORLANDE SIMONETTI**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola do CMEI MARLENE ORLANDE SIMONETTI. Valor: R\$ 746.618,00 (setecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 01.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 376/2025 e nº 286/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Resumo de instrumento de **Convênio nº 25/2025**. Processo Administrativo nº 2285936/2025. Conveniente: Conselho de Escola do **EMEF RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola do EMEF RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA. Valor: R\$ 1.088.726,00 (Um milhão, oitenta e oito mil e setecentos e vinte e seis reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50. 42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 01.04.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 396/2025 e nº 289/ 2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 013/2025**

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a cooperação técnica e financeira através da cessão do Professor de Educação Básica – PEB IV – Função Pedagógica, **Claudia Cristina Monteiro Rodrigues Rosa**, matrícula **587021**, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 28.02.2025 até 31.12.2025.
PROCESSO: 426200/2025.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 026/2025**

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a cooperação técnica e financeira através da cessão do Professor de Educação Básica – PEB III – Professor de Matemática, **Darci Araujo**, matrícula **553875**, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 28.02.2025 até 31.12.2025.
PROCESSO: 643902/2025.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA Nº 027/2025**

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: a cooperação técnica e financeira através da cessão do Professor de Educação Básica – PEB III – Professor de Língua Portuguesa, **Rogério de Moraes Martins**, matrícula **508918**, do quadro de pessoal do Município de Vitória.
VIGÊNCIA: 06.03.2025 até 31.12.2025.
PROCESSO: 644226/2025.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 24.979

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Paulo Antonio Marciano, matrícula nº 602997, lotado na Secretaria de Governo, do cargo de Assistente Administrativo, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 06.09.2024, conforme informações constantes do processo nº 6816806/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.980

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Graziela de Arruda, matrícula nº 601737, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, Atuação: Educação Infantil, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 14.02.2025, conforme informações constantes do processo nº 1335903/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.981

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2313276/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Eliene Guimaraes Moreira, Professor PEB III, Atuação: Professor de Informática e Professor Matemática, matrículas números 440728 e 637883 respectivamente, lotado na Secretaria de Educação, para participar da "1ª Reunião dos Gestores e Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais – CONACESSI/ANDIFES", que acontecerá na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em Belo Horizonte/MG, no período de 10.04.2025 a 11.04.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

ERRATA DOS DECRETOS Nºs 24.939 E 24.940, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 01.04.2025, EDIÇÃO 2608, PÁGINA 19. ONDE SE LÊ: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. LEIA-SE: Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03.04.2025.

DECRETO Nº 24.982

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2313276/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Eliene Guimaraes Moreira, Professor PEB III, Atuação: Professor de Informática e Professor Matemática, matrículas números 440728 e 637883 respectivamente, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "II Seminário de Gestores de Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais", que acontecerá na Universidade Federal de Sergipe em São Cristóvão/SE, no período de 14.05.2025 a 16.05.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.983

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 2427794/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza o afastamento do servidor Daniel Moreira dos Santos, Professor PEB III, Atuação: Professor de Matemática, matrículas números 611200 e 629108 respectivamente, lotado na Secretaria de Educação, para participar do "V Simpósio Brasileiro de Educação em Computação (EduComp) e II Simpósio Brasileiro de Computação na Educação Básica (SBC-EB)", que acontecerá em Juiz de Fora-MG, no período de 07.04.2025 a 10.04.2025, na forma do Art. 37, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de abril de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VITÓRIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****Licitações e Contratos****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a ordenadora de despesa autoriza e concluiu pela dispensa de licitação no processo nº 168/2025, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente. Contratada: CESCNETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA (CNPJ nº 06.967.098/0001-37) Valor total: R\$ 12.653,55 (doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Elementos de Despesa: 3.3.90.30.16 Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Justificativa: Esta aquisição se justifica pela necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos, suprindo o estoque com materiais essenciais a todos os setores do IPAMV e que se encontram em estoque mínimo, em tempo de reposição. Desse modo, se evitará prejuízo ao andamento regular das atividades do Instituto e se manterá um ambiente de trabalho organizado. Termo de Designação de Gestor/Fiscal: nº 12/2025 - art. 117 da lei nº 14.133/2021 Identificador Contratação TCEES: 2025.077E0800001.09.0007. Vitória, 02 de abril de 2025. Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha - Presidente do IPAMV - em exercício.

Portarias**PORTARIA Nº 061/2025**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 031/2014 datada de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre aposentadoria a **LAVINEA FANTI VALDETARO NEFFA. Onde se lê:** "...na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. **Leia-se:** "...na forma do Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c art. 162, inciso III da Lei Municipal nº 2994/82, alterado pela Lei Municipal nº 5.709/2002 c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97, alterado pela Lei Municipal 6.172/2004."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2014.

Vitória, 01 de abril de 2025

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha
Presidente - IPAMV em exercício

PORTARIA Nº 062/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 47, Inciso VII da Lei Municipal nº 4.399/97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como responsável pelo envio do arquivo no Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: - Remessa de Atos de Pessoal: Janne Mary Marquês Maquarte Mandelli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor de 01/04/2025 a 15/04/2025.

Vitória, 01 de abril de 2025

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha
Presidente - IPAMV em exercício



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA - CDTIV

Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento ao art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014. EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. **Termo de Fomento entre a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV e a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo - AMPE.** Processo nº: 2674754/2025. Termo de fomento com inexigibilidade de chamamento público. Organização da sociedade civil: Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo - AMPE. Objeto: Organização e Realização do evento "8ª Edição do Liquida Goiabeiras". Período: 10 a 13/04/2025. Local: Rua José Alves (em frente a MULTIVIX - Goiabeiras). Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV, torna pública, a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais da Grande Goiabeiras em Vitória Estado do Espírito Santo - AMPE, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de evento ser executado somente por essa entidade específica que tem condições de alcançar as metas. Vitória/ES, 02 de abril de 2025. Marcus Gregório Serrano - Diretor-Presidente da CDTIV.

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CMCT EDITAL FACITEC Nº 01/2025

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital e comunica que receberá solicitações, dentro do Programa Municipal de Iniciação Científica Júnior - **PibicJr**, com apoio do **Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória - FACITEC**, de acordo com diretrizes e objetivos fixados na Política Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, Lei Municipal 3.763/1991, Lei Municipal 5151/2000 e da Lei Municipal nº 7.871/2009 e respectivos regulamentos, Decretos Municipais nº 13.325/2007, 13.326/2007, 13.985/2008 e 14.663/2010. A aplicação dos recursos é orientada pelo **Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia-CMCT**. O credenciamento prévio poderá ser feito de 07/04/2025 a 20/04/2025. As inscrições e o envio dos projetos poderão ser realizados de 25/04/2025 a 18/05/2025 e o edital completo estará disponível no endereço eletrônico cdtiv.com.br/editais-facitec (site da CDTIV).

Vitória, 01 de abril de 2025

Marcos Gregório Serrano

Presidente da Cia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV

Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - CMCT



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

CRISTHINE SAMORINI
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ERICK CABRAL MUSSO
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

SORAYA DE SOUZA MANNATO
Secretária de Assistência Social

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda - *em exercício*

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

CRISTHINE SAMORINI
Secretária de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA